COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 163/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº163 - Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Pato Branco e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei ressalta que o programa de acolhimento familiar é uma modalidade também conhecida como guarda subsidiada, criada pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, lançado em 2006, pela qual as famílias recebem em suas residências crianças e adolescentes afastados da família de origem, as quais tenham tido seus direitos ameaçados, violados, ou sejam vítimas de quaisquer tipos de violência.

Os constantes casos de conflito familiar e violência contra crianças e adolescentes, registrados nos atendimentos do Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Programas de Atendimento, remetem para a necessidade de implantação deste programa de acolhimento provisório, visando à proteção das nossas crianças e adolescentes.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 24 de junho de 2020.

Claudemir Zanco - PL
(Membro/Relator)

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
(Presidente)

Fabricio Preis de Melo - PSD
(Membro)